



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

36/80
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/80

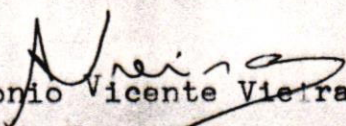
A Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte projeto de Decreto Legislativo. Nº 36/80

Art. 1º- Fica concedido ao cidadão Sr. Milton / Gualberto, o título de Cidadão Honorário de Congonhas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade;

Art. 2º- A entrega do referido título terá sua / data marcada, após o entendimento com o agraciado e a Presidência dessa casa;

Art. Revogadas as disposições em contrário entrará esse Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 27 de maio de 1.980.


Antonio Vicente Vieira.

-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR _____
EM _____ / _____ / _____

Presidente